

natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente a classe 6505, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/02749 - SMS-PRO-2024/02749.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 439 de 25 de março de 2024, publicada no D.O Rio de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 138 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/68348.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS
		TITULAR	ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES
		TITULAR	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES
		TITULAR	ANDREIA CARDOSO FERNANDES
		TITULAR	CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS
		TITULAR	CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA
		TITULAR	CRISTIANNE THOMAZ DA SILVA
		TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA
		TITULAR	JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA
		TITULAR	KARINI CHASTINET MARTINS
		TITULAR	SANDRO MENEZES DOS SANTOS

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 16285/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizada com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica (Urinálise), conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/68348 - SMS-PRO-2024/68348.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 139 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/02599.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	12/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 096/2019 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais,para o Hospital Maternidade Carmela Dutra pelo período de12 (doze) meses, compreendidos entre 24/08/2024 a 23/08/2025, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/02599 - SMS-PRO-2024/02599.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1693 de 05 de setembro de 2023, publicada no D.O Rio de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

SMS-PRO-2024/74401- Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do **CDS da AP-2.2**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 15 de janeiro de 2025, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca**, Senhora Andréa Suzano Viola; **REPARTIR Associação de Apoio às Crianças do Hospital Municipal Jesus**, Senhora Ester Pereira Pontes; **Instituto Ativa-Ação de Cidadãos Contribuintes, Consumidores e Usuários de Serviços - ACUSE**, Senhor José Augusto Carvalho Cerqueira e **Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS**, Senhor José Jandir Borges Alves; 2 - **Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): CMS Maria Augusta Estrela**, Senhora Angélica Santos de Souza e **CMR Oscar Clark**, Senhora Lenir Coelho de Lima; 3- **Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2**, Senhor Jubemar de Medeiros Lima e o **CMS Maria Augusta Estrela**, Senhor Fábio Fonseca da Silva. Informar que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, o **Instituto Ativa-Ação de Cidadãos Contribuintes, Consumidores e Usuários de Serviços - ACUSE**, Senhor José Augusto Carvalho Cerqueira.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.01.2025

SMS-PRO-2024/61906 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 37,40 e 41 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **12.03.2025 a 11.03.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 822/2023, tendo por beneficiária a empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.01.2025

SMS-PRO-2024/61883 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 05, 06, 19, 20, 21 e 22 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **21.03.2025 a 20.03.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP SMS 1045/2023,tendo por beneficiária a empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.01.2025

SMS-PRO-2024/11830 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, realizado por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com o critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), cujo objeto refere-se a aquisição de motor rotatório de endodontia pertencente à classe 6105 para atender as demandas de Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/01/2025

SMS-PRO-2023/12226 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90045/2024, visando à prestação de serviços de obras de construção da nova unidade de atenção primária “Clínica da Família” Alcobaça, localizada na Área de Planejamento, 3.3. Situada na Rua Alcobaça - Anchieta - Rio de Janeiro, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº SMS-PRO-2023/12226, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	18,68%	R\$ 7.173.630,04

SMS-PRO-2023/12594 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90043/2024, visando à prestação de serviços de obras de construção da nova unidade de atenção primária “Clínica da Família” Waldir Vieira, localizada na Área e Planejamento, Estrada do Engenho Velho, 1090 - Taquara - Rio de Janeiro, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº SMS-PRO-2023/12594, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	18,68%	R\$ 7.332.839,21

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.01.2025

SMS-PRO-2023/28407 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de concorrência, sob a forma eletrônica, com o critério de julgamento maior desconto global, modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.282.475,46 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa para execução de obras com **reforma e ampliação da Casa de Parto David Capistrano Filho**, localizada na área de planejamento 5.1, com fundamento no art. 28, inciso II, c/c com art. 33, inciso II, ambos da lei 14.133/2021.